

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57216175/1	Ana Cristina de Andrade Castro Marques	2024/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
54181872/2	Benedito Raul Sacramento Cunha	2024/2025	19/12/2025 a 02/01/2026
5050405/5	Edailton de Oliveira Castro	2023/2024	15/12/2025 a 13/01/2026
86681/ 1	Edson Rodrigues Costa	2023/2024	15/12/2025 a 13/01/2026
5984648/ 1	Ellen Costa Antunes Torres	2024/2025	17/12/2025 a 31/12/2025
57202807/1	Márcio Jerônimo da Silva	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
5984480/1	Marco Antônio Honci	2024/2025	03/12/2025 a 01/01/2026
57201769/1	Milene Josy Cordeiro Afonso	2023/2024	22/12/2025 a 20/01/2026
57230905/1	Osmar Ferreira Guimarães	2023/2024	15/12/2025 a 13/01/2026
5898321/1	Ronaldo Damasceno de Araújo	2023/2024	03/12/2025 a 17/12/2025
42080/ 1	Sebastiana Ferreira Palma	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
40436/ 1	Sérgio Roberto Ataíde Coutinho	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1251497

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria Nº 398 DE 29 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2930459; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à adequada prestação dos serviços contratados; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta Secretaria, deverão ser efetivadas nos termos desta Portaria e acompanhadas por servidores formalmente designados como fiscais de contrato; RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOÃO CORRÊA ARAÚJO, matrícula funcional nº 57191883, ocupante do cargo relacionado à Diretoria de Igualdade Racial, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 09/2025 – SEIRDH, firmado entre a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus semi-leito rodoviário, visando o deslocamento de delegados estaduais para participação na 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual.
Art. 2º Determinar que todas as demandas que ultrapassem as atribuições típicas de fiscalização deverão ser submetidas, em tempo hábil, ao Gabinete da Secretária, para a adoção das providências necessárias, assegurando o cumprimento integral do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1251751

MINUTA

PORTARIA Nº 499 DE 01 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025/3388482; **RESOLVE:**
I – AUTORIZAR: A servidora ROBERTA MOEMA SODRÉ DE DEUS (DIR/SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Cachoeira do Arari-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05/10/2025 à 10/10/2025, A Servidora participará juntamente com a SEMAS e as demais Secretarias de Estado que estão envolvidas, nas oficinas do REDD+ para construção das consultas livres, prévias e informadas no Município de Cachoeira do Arari, nos dias 06 a 09/10/2025.
II – CONCEDER: De acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) e (1/2 DIÁRIA), conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 500 DE 01 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025/3420172. **RESOLVE:**
I – AUTORIZAR A Sr. CLAREMILTA SOUZA DOS SANTOS, colaborador(a) eventual, a sair de Marabá/PA para o Município de Belém-PA e retornar para Marabá/PA, na data de 01/10 à 03/10/2025, participar como **DELEGADO(A) NA III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS**. – Que será realizada em Belém do Pará.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
PORTARIA Nº 501 DE 01 DE OUTUBRO 2025 – GAB/SEIRDH.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025; **CONSIDERANDO** os Processos nº 2025/3244198; **RESOLVE:**
I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ESTEFANY CRISTINI DA SILVA FERREIRA, na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Ponta de Pedras/Brasília/Ponta de Pedras, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da **V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR**, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.
II - CONCEDER, “ À TÍTULO INDENIZATÓRIO” de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1251859

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 496/2025-SEMU, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
RESOLVE:DESIGNAR a servidora MARYANNE NUNES CARNEIRO, matrícula:5974894/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, para responder pelo titular: JOSE ODAILSON DOS SANTOS RAIOL,ocupante do cargo de GERENTE, matrícula:5986220/1, a contar de 01/10/2025, em virtude do servidor estar de LICENÇA SAÚDE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS,Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1251522

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 574/2025-SEMU, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
RESOLVE: I – INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/10/2025 à 30/10/2025 as férias do(a) servidor(a) JOÃO PAULO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 5911761/3, concedidas através da Portaria nº 493/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DOE nº 36.356, de 08/09/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1251518